

3 — Atenta a conjugação do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do despacho de subdelegação de competências n.º 3566/2018 do Chefe do Estado-Maior da Armada, de 23 de março de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018, com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição em causa, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho.

11-05-2018. — O Diretor de Navios, no exercício de funções de Superintendente do Material em regime de suplência, por falta de titular no cargo, *Luís Manuel Ramos Borges*, Contra-Almirante.

311342724

### Superintendência do Pessoal

#### Despacho n.º 5067/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 9684/2017, de 25 de outubro, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017 cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros:

9813902 Miguel Alexandre Santos Lopes (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2017, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 23/17 de 22 de março. Esta praça, uma vez promovido,

deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9805404 cabo FZ José Miguel Cerqueira da Cruz e à direita do 9803502 cabo FZ João Miguel Carriço Martins.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016 de 21 de dezembro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *k*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 1/CCEM/2017, de 25 de janeiro, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, com os ajustamentos ao plano de promoções constante do Memorando n.º 6/CCEM/2017, de 27 de julho, e do Memorando n.º 7/CCEM/2017, de 24 de outubro e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Com a subdelegação de competência conferida na subalínea (16), da alínea *a*), do n.º 1 do Despacho n.º 9763/2017, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 216, de 9 de novembro de 2017.

29 de dezembro de 2017. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *David Augusto de Almeida Pereira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311341306

### Exército

#### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 5068/2018

##### Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 08 de maio de 2018, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 02 de março, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Classificação final
08057310	Miguel Jacinto Ferreira Moura	423 TM Exploração das Transmissões	14,44
17775311	Catarina Manuel da Costa Cardoso	423 TM Exploração das Transmissões	14,17

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 01 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

10 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311341582

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 5069/2018

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho e obtida a anuência do Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica de informática adjunta Ana Paula de Oliveira Ferreira, integrando um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem, com efeitos reportados a 1 de março de 2018.

11 de maio de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311341452

#### Despacho (extrato) n.º 5070/2018

No uso da competência delegada na Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna ao abrigo do despacho do Ministro da Administração Interna, n.º 10673/2017, de 16 de novembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, e pelo Despacho n.º 192/2018, de 18 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 920/2018, de 9 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17 — 24 de janeiro de 2018, foi subdelegado nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no Secretário-Geral da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, a competência para a prática de todos os atos a realizar, atribuídos pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da adjudicação, no âmbito do procedimento de aquisição com a referência 08/DPIE/INFRA/2018 relativo à aquisição de Projetos de Execução, para reabilitação de várias infraestruturas para a Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública, conforme despacho, de 4 de maio de 2018, exarado sobre a Informação n.º 14123/2018/SG/DPIE, de 26-04-2018.

11 de maio de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

311343153